



SANTA MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL

A Terra da Mãe de Deus!

Portal da Transparência

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009). tendo seu reforço com a **lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

- PORTAL INSTITUCIONAL
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- ACESSO À INFORMAÇÃO
- OUVIDORIA
- PORTAL DO CONTRIBUINTE
- CONTRACHEQUE

Prefeito e Vice

| [XML↓](#) | [CSV↓](#) | [PDF↓](#) | [IMPRIMIR↓](#) |

PREFEITO



Nome: RANIERY SOARES CAMARA

Idade: 45 ANOS

Nascimento:16/03/1977

Naturalidade: CEARA-MIRIM/RN

Estado Civil: CASADO

OCUPAÇÃO: ODONTÓLOGO

GRAU DE INSTRUÇÃO: SUPERIOR COMPLETO

VICE-PREFEITO



Nome completo:ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Data de nascimento: 19/08/1988

Grau de Instrução: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Estado Civil: CASADO

Cor/Raça: PARDA

Município de nascimento: NATAL/RN

CHEFIA DE GABINETE

CHEFE DE GABINETE: MAXMILLIANO AQUINO DE MEDEIROS

E-MAIL: gabinete@santamaria.rn.gov.br

E-MAIL:

FONE: (84) 996055583

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta, 8h as 13h.

ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino, 461, Centro, Santa Maria/RN | CEP:
59.464-000

Atribuições

- Coordenação das atividades relativas a gestão governamental e assessoramento ao Prefeito;
- Coordenação Superior da Administração Municipal em todos os seus setores;
- Gerenciamento das atividades relativas a captação e gestão de recursos oriundos de parcerias junto a outros entes governamentais;
- Realização do suporte político junto aos demais entes da federação;
- Coordenar e chefiar a Defesa Civil.